

## **Edital do “Show de Talentos – UNIPTAN”**

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O “Show de Talentos – UNIPTAN” é um evento que acontecerá durante a Semana da Responsabilidade Social e é promovido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão UNIPTAN.

1.2 – O evento tem como objetivo geral o incentivo à manifestação da cultura proveniente da comunidade de São João del Rei.

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas por preenchimento de formulário presencial (de 17 a 20 de setembro no Departamento de Comunicação e Marketing do UNIPTAN, de 14h às 18h) de ou pela internet pelo link: <http://bit.ly/2NHZLPS>

As inscrições devem ser realizadas até 20 de setembro ou até serem preenchidas todas as vagas e serão confirmadas por um integrante da Comissão Show de Talentos ou do departamento de Marketing do Uniptan.

2.2 – Para efeito de controle, foram determinadas 4 (quatro) categorias de inscrição:

- a) Música – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;
- b) Dança – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;
- c) Artes cênicas – individual ou em grupo (teatro, monólogo ou stand-up);
- d) Artes circenses – individual ou em grupo (malabarismo, palhaço, acrobacia, mágica)

2.3 – Os inscritos em cada uma das quatro categorias disputarão em um mesmo concurso, e suas apresentações estarão sujeitas a um método de avaliação comum, com especificações apresentadas no item 4.

2.4 – 15 (quinze) inscrições serão abertas, cada destinada a uma apresentação (individual ou em grupo)

2.4.1 – Cada pessoa inscrita poderá participar de uma única apresentação.

2.4.2 – No ato da inscrição, o participante preencherá uma ficha, onde serão informados o nome do participante ou grupo, o nome da apresentação (nome do grupo/artista/banda), o tipo de apresentação, a duração e uma descrição sucinta da apresentação e um contato.

2.4.3 – Todos participantes de apresentações em grupo deverão ser especificados no ato da inscrição.

### 3 – DO EVENTO

3.1 – O “Show de Talentos UNIPTAN” acontecerá no dia 22 de setembro de 2018 às 11h no UNIPTAN: Avenida Leite de Castro, 1101, Fábricas - São João Del Rei - MG.

3.1 – O tempo destinado a cada uma das apresentações de Música, Dança ou Circo é de, no máximo, 5 (cinco) minutos, estando sujeito a punições aquele que ultrapassar esse limite.

3.2 – Para a categoria Artes Cênicas, o tempo limite para apresentação é de 7 (sete) minutos, estando sujeito a punições aquele que ultrapassar esse tempo.

### 4 – DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

4.1 – Os critérios avaliados serão:

- a) criatividade (C): adaptação, originalidade;
- b) performance (P): presença de palco, expressão, desenvoltura, cumprir com o proposto;
- c) técnica específica (T): harmonia, ritmo, expressividade, criatividade, originalidade.

4.2 – Das notas atribuídas aos critérios de avaliação será feita uma média aritmética, a qual será a nota final da apresentação (NF).

4.3 – O corpo de jurados que irá julgar as apresentações será composto por 3 pessoas, sendo que cada pessoa fará sua avaliação independentemente.

4.4 – Serão eliminados imediatamente da competição aqueles que:

- a) não apresentarem o que foi proposto no ato da inscrição;
- b) se apresentarem com pessoas a mais ou faltantes ou que não sejam os indivíduos especificados no ato da inscrição;
- c) apresentarem quaisquer tipos de má conduta durante o evento.

### 5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Será divulgada, ao final do evento, a lista de apresentações classificadas da 1.<sup>a</sup> (primeira) até a 3.<sup>a</sup> (terceira) posição, não sendo divulgadas as apresentações classificadas nas demais posições.

### 6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 – O primeiro colocado do “Show de Talentos UNIPTAN” receberá R\$ 400 (quatrocentos reais) em dinheiro ou em produtos dos patrocinadores.

6.2 – O segundo colocado do “Show de Talentos UNIPTAN” receberá R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) em dinheiro ou em produtos dos patrocinadores.

6.3 – O terceiro colocado do “Show de Talentos UNIPTAN” receberá R\$ 150 (cem reais) em dinheiro ou em produtos dos patrocinadores.

## 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Quaisquer casos omissos neste documento serão avaliados pela Comissão Organizadora do “Show de Talentos UNIPTAN”.

7.2 – Ao fazer inscrição para o evento, o inscrito estará concordando com todos os itens dispostos neste edital.

7.3 – Demais especificações necessárias aos inscritos serão feitas aos responsáveis por cada apresentação no ato da inscrição.